



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 750 , DE 14 DE JULHO DE 1986

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Lei de acordo com o § 4º, do Artigo 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Silmar Silva a atual Rua José dos Santos Vieira, localizada no bairro 25 de Agosto Centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de julho de 1986.


ADILSON MARTINS VEILLARD
Presidente